



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5649

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.992,00 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	58.993,00
02 08 01 10 303 0012 2151	3 3 90 39 00	414	999,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 39 00	477	5.000,00
Total:			64.992,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2148	3 3 90 30 00	305	999,00
02 08 01 10 301 0012 2148	3 3 90 36 00	306	999,00
02 08 01 10 301 0012 2148	3 3 90 39 00	307	999,00
02 08 01 10 301 0012 2181	3 3 90 33 00	317	999,00
02 08 01 10 301 0012 2181	3 3 90 39 00	318	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	380	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	4 4 90 52 00	384	1.999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 30 00	390	7.999,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	401	19.000,00
02 08 01 10 303 0012 2151	3 3 90 30 00	413	999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	423	5.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	434	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	10.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	470	5.000,00
Total:			64.992,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo